



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº032/2007 – MP/PJRM

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Sr. Carlos Cabral Pereira alegando irregularidades no processo de divulgação das eleições para o Conselho Tutelar de Rio Maria;

CONSIDERANDO a função do Ministério Público em zelar pela lisura e observância das normas legais no processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO ainda o previsto no art. 129, III da Constituição Federal e art. 25, IV "a" da Lei 8825/93, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, determinando as seguintes providências:

- 1) Autuação do referido expediente, capeando-se com esta portaria;
- 2) Envio de ofício à Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar de Rio Maria para que apresente informações sobre a representação;
- 3) Envio de ofício à Câmara de Vereadores de Rio Maria dando conhecimento da instauração do presente procedimento administrativo preliminar;
- 4) Nomeação do auxiliar de administração **JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO** para atuar como secretário no presente feito, devendo prestar o compromisso legal.

Rio Maria, 14 de novembro de 2007.

NEY TAPA JÓS FERREIRA FRANCO
Promotor de Justiça de Rio Maria – em exercício.